



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 935/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Capitão PM Lopes e ao Soldado PM Franklin pela atuação exemplar no resgate de uma tartaruga em situação de risco na rodovia.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao Capitão PM Lopes e ao Soldado PM Franklin pela atuação exemplar no resgate de uma tartaruga em situação de risco na rodovia.

A ação demonstra, de forma clara, que o trabalho da Polícia Militar vai além da segurança pública e do combate à criminalidade. Com sensibilidade e prontidão, os policiais evidenciaram que também são defensores da vida em todas as suas formas, contribuindo para a preservação da fauna e flora, riquezas naturais inestimáveis do Brasil.

Gestos como este enaltecem a importância da Polícia Militar na proteção da nossa sociedade e do nosso meio ambiente, reafirmando o compromisso da corporação com o bem-estar coletivo, o cuidado com os animais e a preservação da natureza.

Assim, reconhecemos e agradecemos a conduta do **Capitão Lopes** e do **Soldado Franklin**, verdadeiros exemplos de dedicação, profissionalismo e humanidade, que dignificam a farda da Polícia Militar e engrandecem o nome da instituição.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 936/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Sra. Andreia Imaculada de Andrade Moura, Agente Comunitária de Saúde, pelos relevantes serviços prestados junto à Unidade Municipal de Saúde da Família do Jardim do Vale.

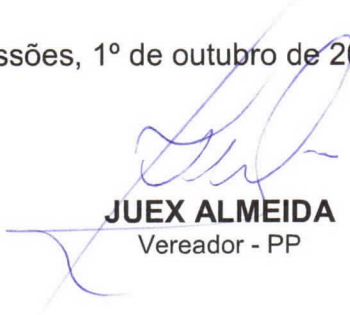
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à **Sra. Andreia Imaculada de Andrade Moura**, Agente Comunitária de Saúde, pelos relevantes serviços prestados junto à Unidade Municipal de Saúde da Família do Jardim do Vale.

O trabalho do Agente Comunitário de Saúde é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o sistema público de atendimento. É através dessa atuação dedicada que milhares de famílias recebem acompanhamento, orientação e apoio em seus lares, garantindo mais dignidade, cuidado e acolhimento.

Assim, agradecemos à Sra. Andreia Imaculada de Andrade Moura por sua dedicação, profissionalismo e compromisso com a população de Jacareí, sendo um exemplo de servidor público que honra a missão de servir à comunidade com zelo e humanidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 937/2025

Assunto: Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor Claudinei de Moraes, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudia Gaspar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar e pelo exemplo de dedicação à educação pública de qualidade.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Senhor **Claudinei de Moraes**, Diretor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cláudia Gaspar**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade escolar e pelo exemplo de dedicação à educação pública de qualidade.

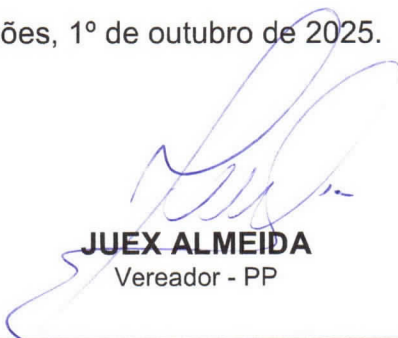
Sob sua direção, a unidade escolar tem se destacado pelo compromisso com a formação cidadã, pela busca constante de melhorias no ambiente de ensino e pela valorização de alunos, professores e servidores, o que reflete no respeito e reconhecimento conquistado junto à comunidade local.

Reconhecer o trabalho do Diretor **Claudinei de Moraes** é valorizar todos aqueles que, por meio da educação, contribuem para a transformação social e para a construção de um futuro melhor para Jacareí.

Assim, como representantes da população jacareense, prestamos esta justa homenagem, desejando votos de êxito em sua trajetória profissional e pessoal.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 938/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao Sr. Leandro Perbeils Souza, massoterapeuta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos ao Sr. Leandro Perbeils Souza, massoterapeuta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

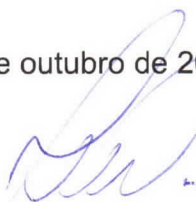
Com dedicação, profissionalismo e sensibilidade, o homenageado tem se destacado pelo cuidado com as pessoas, oferecendo atendimento que vai além da técnica, demonstrando amor, empatia e atenção ao próximo. Sua atuação contribui não apenas para o bem-estar físico, mas também para a qualidade de vida e fortalecimento da saúde da população.

É digno de registro o exemplo de humanidade e respeito ao ser humano transmitido por Leandro Perbeils Souza, que, com sua profissão, exerce um papel social de grande importância para a comunidade de Jacareí.

Assim, expressamos publicamente nosso agradecimento e reconhecimento, registrando nesta Moção de Aplausos a relevância do trabalho realizado.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 954/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Sra. Ana Lucia Marques Sabino, Agente Comunitária de Saúde, pelos relevantes serviços prestados junto à Unidade Municipal de Saúde da Família do Jardim do Vale.

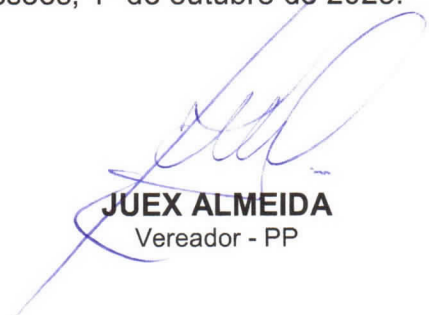
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à Sra. **Ana Lucia Marques Sabino**, Agente Comunitária de Saúde, pelos relevantes serviços prestados junto à Unidade Municipal de Saúde da Família do Jardim do Vale.

O trabalho do Agente Comunitário de Saúde é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e o sistema público de atendimento. É através dessa atuação dedicada que milhares de famílias recebem acompanhamento, orientação e apoio em seus lares, garantindo mais dignidade, cuidado e acolhimento.

Neste sentido, reconhecemos e agradecemos à Sra. **Ana Lucia Marques Sabino** por sua dedicação, profissionalismo e compromisso com a população de Jacareí, exemplo de servidora pública que honra a missão de servir à comunidade com zelo e humanidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 959/2025

Assunto: Moção de Aplausos à Sra. Monyze Souza Tavares, Agente de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 96987, pelo ato de coragem, calma e diligência demonstrado em 2 de setembro de 2025, quando atuou prontamente diante do engasgo de um aluno durante o almoço, evitando que uma situação grave se transformasse em tragédia.

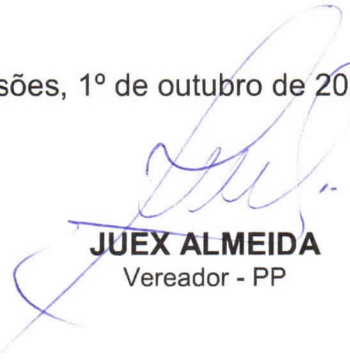
REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Aplausos à **Sra. Monyze Souza Tavares**, Agente de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 96987, pelo ato de coragem, calma e diligência demonstrado em 2 de setembro de 2025, quando atuou prontamente diante do engasgo de um aluno durante o almoço, evitando que uma situação grave se transformasse em tragédia.

O zelo e a postura serena da servidora pública em momento de emergência refletem não apenas sua competência profissional, mas também sua dedicação à proteção e ao bem-estar das crianças sob sua responsabilidade.

Parabenizamos a Sra. Monyze Souza Tavares por sua conduta exemplar, reconhecendo-a como exemplo de profissionalismo, cuidado e compromisso com a vida humana, digna de todo aplauso e reconhecimento público.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4196/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta médica à munícipe que especifica para a realização de Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta médica à munícipe que especifica para a realização de Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador.

Solicitamos informações a respeito do agendamento de consulta da munícipe **Fernanda Khalil Abbas Krauss**, nascida em 19 de dezembro de 1988, Portadora do CPF/ME nº 417.212.818-19, residente na Avenida Mississipi, nº 366, Casa 03, Jardim Florida, CEP 12321-630, para realização de Espirometria ou Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador.

Segundo relato da própria paciente, até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4197/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta médica ao munícipe que especifica para a realização do exame de Mapeamento de Retina.

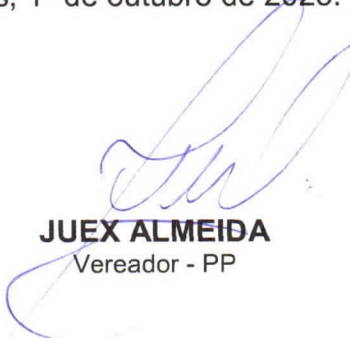
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta do munícipe **GABRIEL JASSONI DE OLIVEIRA**, nascido em 12/03/2012, Portadora do CPF/ME nº 453.466.898-85, residente Rua Azevedo Sampaio, nº 306, Vila Apazível, Jacareí, CEP 12307-730, para realização de exame de Mapeamento de Retina.

Segundo relato, **até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização do referido procedimento, tampouco atualização quanto à situação da solicitação no sistema de saúde municipal.** Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros meios, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando-se respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do munícipe.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4198/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta médica às municipais que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Saúde para o agendamento de consulta médica às seguintes municipais:

1. **Dirce Aparecida Barboza Maia**, nascida em 21/02/1963, portadora do CNS 898003909004352. Telefone para contato (12) 98132-5317.

2. **Gabriela Cardoso Batista**, portadora do CPF/ME 467.574.178-98, Rg nº 583835910, Avenida Avareí, nº 891, apto 4, bloco B. Telefone para contato (12) 99248-2513.

Segundo relatos, até o presente momento não houve qualquer retorno sobre a previsão de realização dos procedimentos, tampouco atualização quanto à situação das solicitações no sistema de saúde municipal. Diante disso, solicitamos que essa Secretaria se manifeste com as devidas informações e, sendo o caso, adote as providências cabíveis para o devido agendamento ou encaminhamento.

Reforçamos, ainda, a importância de que, nos casos em que se tratar de especialidade não disponibilizada diretamente pelo município, mas eventualmente atendida por meio de hospitais conveniados ou por outros recursos, a resposta emitida por essa Secretaria seja precedida de diligência adequada, de modo a garantir informações claras, objetivas e fundamentadas sobre a real situação da solicitação apresentada, evitando respostas genéricas que não contribuam com a elucidação da demanda do município.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4200/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do policiamento e patrulhamento no bairro Cidade Salvador, em especial na Rua São Silvestre.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacaréí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a intensificação do policiamento e patrulhamento no bairro Cidade Salvador, em especial na Rua São Silvestre.

O pedido se justifica diante das diversas denúncias e reclamações recebidas de munícipes que relatam furtos constantes nesses trechos, gerando grande sensação de insegurança e risco à integridade física dos cidadãos que utilizam a via diariamente, tanto pedestres quanto motoristas.

Assim, rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, especialmente com reforço da presença da Guarda Civil Municipal e rondas em horários estratégicos, a fim de coibir a prática criminosa e restabelecer a tranquilidade dos moradores e transeuntes.

Reforçamos, ainda, que, nos casos em que a demanda envolver competências de outras Secretarias ou serviços que não estejam sob gestão direta desta Pasta, sejam promovidas as diligências necessárias para o devido encaminhamento, assegurando-se, assim, a adequada tramitação da solicitação.

Ademais, é de suma importância que qualquer resposta emitida por esta Secretaria, especialmente quando se tratar de serviços não executados diretamente pelo Município, mas eventualmente prestados por meio de convênios, contratos ou outros meios, seja precedida de apuração concreta da situação, garantindo-se informações claras, objetivas e fundamentadas. Essa cautela evita respostas genéricas que, em vez de resolverem, perpetuam dúvidas e frustram a legítima expectativa do munícipe quanto à solução de sua demanda.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacaréí - SP.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

MLO

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4201/2025

Assunto: Providências da Fundação Pró-Lar de Jacareí quanto ao andamento do protocolo nº 23764.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Fundação Pró-Lar de Jacareí quanto ao andamento do protocolo nº 23764, registrado em nome da Sra. **Vera Lucia de Almeida Rodrigues**, inscrita no CPF nº **282.909.948-69**.

Solicitamos, se possível, a gentileza de informar:

- A natureza do atendimento;
- O estágio atual do processo ou previsão de resposta;
- Eventuais documentos ou providências pendentes para continuidade

do trâmite.

A presente solicitação se justifica em razão de que a referida munícipe procurou este gabinete parlamentar em busca de auxílio, alegando não ter recebido retorno sobre o andamento de sua demanda.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.

JUEX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

AQS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4202/2025

Assunto: Providências urgentes junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) visando sanar o vazamento de água identificado na Rua João de Brito, nº 270, no Jardim Paraíso.

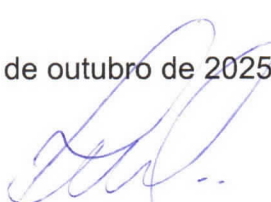
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) visando sanar o vazamento de água identificado na Rua João de Brito, nº 270, no Jardim Paraíso.

O referido vazamento tem causado transtornos aos moradores, podendo acarretar danos ao asfalto, desperdício de recursos hídricos e riscos à segurança de pedestres e veículos que circulam pela via.

Diante disso, solicitamos que equipe técnica seja enviada para vistoria e reparo do local o quanto antes, com o devido registro das providências adotadas.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUXX ALMEIDA

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 4218/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Infraestrutura visando identificar a operadora responsável pelo cabeamento irregular pendurado no portão da residência da Rua Expedicionário Paulo Afonso de Siqueira, nº 260, Jardim Yolanda.

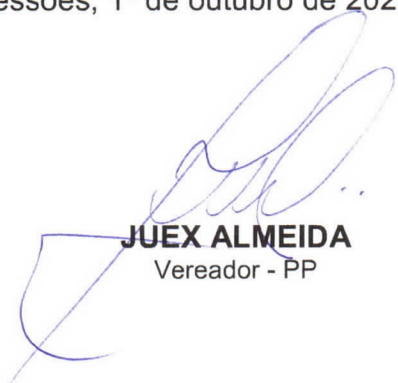
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Infraestrutura visando identificar a operadora responsável pelo cabeamento irregular pendurado no portão da residência da Rua Expedicionário Paulo Afonso de Siqueira, nº 260, Jardim Yolanda.

O fio, que sai diretamente do poste, representa risco de acidentes, além de comprometer a segurança dos moradores e transeuntes. Assim, solicitamos que a Secretaria adote as medidas cabíveis, promovendo a notificação à operadora responsável para que realize a imediata correção e adequação da fiação.

Foto anexa.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Jacareí - SP.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2025.


JUXX ALMEIDA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 4218/2025 - Vereador Juex Almeida - fls. 2/2

